COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 194/2023
Ao Projeto de Lei nº 096/2023
Relator: Vereador Mauro Cesar Michelon

DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em apreciação nestas Comissões é de autoria do Chefe do Poder Executivo, e dispõe sobre a realização de Termo de Cessão de Uso entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência da Policia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51.

Em primeiro momento no que se refere à legitimidade e competência para propositura do Projeto de Lei, temos que se encontra de acordo com a legislação vigente, em especial citamos o I, do art. 30, da Constituição Federal de 1988, que dispõe ser de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Na Lei Orgânica Municipal, encontramos:

> Art. 25. Compete a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas a matérias de competência do Município e, especialmente:
> VII - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;
> VIII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;

Aplicabilidade citada e restrita à cessão de uso gratuito, trata-se de novo termo de cessão com vigência de 5(cinco) anos, e possibilidade de prorrogação por igual período do bem de sua propriedade: 01(um) veículo caminhonete Mitsubishi Motors, modelo L200 Triton Sport GLX, cabine dupla, 190CV de potência, cor branca, ano de fabricação e modelo 2018, combustível diesel, chassi nº 93XLJKL1TJCJ08597, RENAVAM 1157180954, placa QJI-0995, com registro patrimonial sob nº 22508 e valor contábil de R$ 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, não vislumbramos óbice de nenhuma natureza, pelo que exaramos parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Mauro Cesar Michelon	Edson Ferrari	Silvian Hentz
Presidente e relator	Vice-Presidente	Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas:

Silvian Hentz	Marlice Perazoli	Mauro Cesar Michelon
Presidente	Vice-Presidente	Membro